PORTARIA N° 05/2018/SCR – Manaus, 8 de janeiro de 2018.

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância referente à MA-64/2017 para apresentação de relatório conclusivo.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 295/2017/SCR, de 9 de novembro de 2017;

Considerando o que consta do processo MA- 64/2017.

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 295/2018/SCR, de 9 de novembro 2017, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 64/2017.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
Corregedor do TRT da 11ª Região